



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 560 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, *em vaga reservada a portador de deficiência*, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- **GABRIEL CARNEIRO DE LIMA**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por João Freitas de Castro Chaves.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência